

Ofício n.º 72/GSC

Unai (MG), 29 de março de 2017.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Substitutivo n.º 1 do Projeto de Lei n.º 14/2017, de autoria do Vereador Tião do Rodo, que altera dispositivo da Lei n.º 2.107, de 25 de março de 2003, que “consolida a legislação que trata das pessoas portadoras de deficiência e dá outra providência”, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 27 de março do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR ALINO COELHO
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unai – Minas Gerais